



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2026, que entre si celebram o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA** e a empresa **T A WEBER - ME**, na forma abaixo.

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA**, Autarquia vinculada à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.700.575/0001-69, situado à Avenida Ulisses Guimarães, nº 600, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, CEP: 41.745-007, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Eduardo Farias Topázio**, portador do RG nº. 1****5, expedido pela SSP/BA, e do CPF nº. 168.***.***-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **T A WEBER - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.113.297./0001-95, sediada na Rua Ariston Pimentel Vieira, Quadra 013, Lote 011 Z 011 – Cajá, Maragojipe – Bahia, CEP: 44420-00, neste ato representada pela Sr^a. **Thaís Andrade Weber**, portadora da cédula de identidade nº 12.***.***-74, emitida por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.***.***-90, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem, tendo em vista o Processo Administrativo 046.13122.2026.0009629-83, adjudicatária vencedora da Pregão Eletrônico nº. 0030/2025 e o Contrato nº. 002/2026, que tem como objeto a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE VIDRO LAMINADO PARA O PARQUE ZOOBOTÂNICO DE SALVADOR**”, celebrar o presente termo aditivo, que se regerá Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2026, e na justificativa apresentada no documento, 00137502621, no Despacho autorizador do processo 046.13122.2026.0009629-83, o contrato ora aditado fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de 23/04/2026 terminando, portanto, em 22/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Contratante pagará à Contratada os valores estimados especificados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO (UF)	QUANTID.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1/1	REMOÇÃO				
1/1.1	Remoção de 01 (um) Painel de vidro laminado existente no Recinto do Felinário - 2,50 x 1,80 x 0,03 m	m ²	4,50	210,00	945,00
1/1.2	Remoção de 01 (um) Painel de vidro laminado existente no Recinto do Felinário - 2,00 x 1,69 x 0,03 m	m ²	3,38	210,00	709,80
1/1.3	Remoção de 01 (um) Painel de vidro laminado existente no Recinto do Felinário - 1,98 x 1,64 x 0,03 m	m ²	3,25	210,00	682,50
1/1.4	Remoção de 01 (um) painel de vidro laminado existente no Recinto do Felinário com as seguintes dimensões (1,70 x 2,00 x 0,03) m – Largura x Altura x Espessura.	m ²	3,40	210,00	714,00
1/1.5	Remoção de 01 (um) painel de vidro laminado existente no Recinto do Urso com as seguintes dimensões (2,12 x 0,80 x 0,03) m – Largura x Altura x Espessura.	m ²	1,70	210,00	357,00
1/1.6	Remoção de 01 (um) painel de vidro laminado existente no Recinto dos Primatas com as seguintes dimensões (1,85 x 2,00 x 0,02) m – Largura x Altura x Espessura.	m ²	3,70	180,00	666,00
1/2	ARESTAMENTO				
1/2.1	ARESTAMENTO DE VAO, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). – 44,16 x 0,40	m ²	17,66	78,00	1.377,48
1/3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
1/3.1	Recinto do Felinário: Fornecimento e instalação de 01 (um) Painel em vidro transparente e laminado com as seguintes dimensões 2,50 x 1,80 m- largura x altura, com espessura final de 30 mm (três painéis de 10 mm). Estão inclusos na instalação a aplicação de silicone para vedação, perfis de alumínio de 3" x 1 1/2" retangular para fixação do vidro, parafusos em aço inox de 3" x 1/4 mm, cantoneiras de 1" x 1 1/2", além da espuma adesiva e guarnição para proteção do vidro junto ao perfil.	m ²	4,50	3.115,00	14.017,50
1/3.2	Recinto do Felinário: Fornecimento e instalação de 01 (um) Painel em vidro transparente e laminado com as seguintes dimensões 2,00 x 1,69 m- largura x altura, com espessura final de 30 mm (três painéis de 10 mm). Estão inclusos na instalação a aplicação de silicone para vedação, perfis de alumínio de 3" x 1 1/2" retangular para fixação do vidro, parafusos em aço inox de 3" x 1/4 mm, cantoneiras de 1" x 1 1/2", além da espuma adesiva e guarnição para proteção do vidro junto ao perfil.	m ²	3,38	3.115,00	10.528,70
1/3.3	Recinto do Felinário: Fornecimento e instalação de 01 (um) Painel em vidro transparente e laminado com as seguintes dimensões 1,98 x 1,64 m- largura x altura, com espessura final de 30 mm (três painéis de 10 mm).	m ²	3,25	3.115,00	10.123,75

	Estão inclusos na instalação a aplicação de silicone para vedação, perfis de alumínio de 3" x 1 1/2" retangular para fixação do vidro, parafusos em aço inox de 3" x 1/4 mm, cantoneiras de 1" x 1 1/2", além da espuma adesiva e guarnição para proteção do vidro junto ao perfil.				
1/3.4	Recinto do Felinário: Fornecimento e instalação de 01 (um) painel em vidro transparente e laminado com as dimensões (1,70 x 2,00 x 0,03) m – Largura x Altura x Espessura. Estão inclusos na instalação a aplicação de silicone para vedação, perfis de alumínio de 3" x 1 1/2" retangular para fixação do vidro, parafusos em aço inox de 3" x 1/4 mm, cantoneiras de 1" x 1 1/2", além da espuma adesiva e guarnição para proteção do vidro junto ao perfil.	m ²	3,40	3.115,00	10.591,00
1/3.5	Recinto do Urso: Fornecimento e instalação de 01 (um) painel em vidro transparente e laminado com as seguintes dimensões (2,12 x 0,80 x 0,03) m – Largura x Altura x Espessura. Estão inclusos na instalação a aplicação de silicone para vedação, perfis de alumínio de 3" x 1 1/2" retangular para fixação do vidro, parafusos em aço inox de 3" x 1/4 mm, cantoneiras de 1" x 1 1/2", além da espuma adesiva e guarnição para proteção do vidro junto ao perfil.	m ²	1,70	3.115,00	5.295,50
1/3.6	Recinto dos Primatas: Fornecimento e instalação de 01 (um) painel em vidro transparente e laminado com as dimensões (1,85 x 2,00 x 0,02) m – Largura x Altura x Espessura. Estão inclusos na instalação a aplicação de silicone para vedação, perfis de alumínio de 3" x 1 1/2" retangular para fixação do vidro, parafusos em aço inox de 3" x 1/4 mm, cantoneiras de 1" x 1 1/2", além da espuma adesiva e guarnição para proteção do vidro junto ao perfil.	m ²	3,70	1.822,10	6.741,77
VALOR GLOBAL – (R\$)					62.750,00

O valor global é de **R\$ 62.750,00 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)**.

Parágrafo único: O saldo credor remanescente do valor global, a ser pago à CONTRATADA, a partir da assinatura deste termo aditivo, é de até **R\$ 62.750,00 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)**, considerando que, até a presente data (15/04/2026), não houve a prestação parcial do fornecimento do objeto conforme documento 00137928465.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Declaração do Ordenador da Despesa, constante do documento, 00137985302, do processo 046.13122.2026.0009629-83, a dotação orçamentária passará a vigorar a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo da seguinte forma:

UNIDADE GESTORA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSO
0001	4615	3.3.90.39.000	1.501.0.213.000000.00.00.00 1.753.0.148.000000.00.00.00 1.720.0.109.000000.00.00.00 1.704.0.109.000000.00.00.00 1.500.0.100.000000.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Quanto às demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem em vigor, mantidos os seus termos e constituindo com o presente um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes assinam o presente termo aditivo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Eduardo Farias Topázio
CONTRATANTE

T A WEBER - ME
Thais Andrade Weber
CONTRATADA





Documento assinado eletronicamente por **Thais Andrade Weber, Representante Legal da Empresa**, em 22/04/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Leite Mesquita, Diretor(a) Substituto(a)**, em 22/04/2026, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138031568** e o código CRC **EE7963A0**.
